



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 37/2018

D a t a: 28 de março de 2018.

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, de que trata o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com mandato durante o exercício de 2018, os seguintes membros:

Presidente: Andréa Marta Salamon Schimmel
Demais Membros: Alexia Stefani Bacovicz
Clorinda Vanda Helena Eloy
Membro Suplente: Daniele de Moraes da Silva

Parágrafo único - A servidora Daniele de Moraes da Silva, designada como membro suplente da comissão, será convocada na ausência ou impedimento de um dos membros efetivos.

Art. 2º - No caso de licitação na modalidade convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

Art. 3º - As servidoras Andréa Marta Salamon Schimmel, Alexia Stefani Bacovicz e Clorinda Vanda Helena Eloy fazem jus à percepção de gratificação, conforme especificado no artigo 16 e seus incisos, da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009, que será concedida a critério da Presidência.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade para 60 dias. A justificativa para que a presente portaria possua este prazo é que neste período serão realizados estudos técnicos para conformação legislativa dos atos concessivos, com vistas à reestruturação administrativa desta câmara, conforme reunião realizada pela presidência e servidores efetivos em 28/03/2017.

CIENTIFIQUEM-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de março de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ




CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente/Gestão 2018